

ATA DO CONSELHO DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ-ES**21ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

Ao quinto (5º) dia, do mês de Novembro (11), do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), às 10:30h, foi realizada a 21ª reunião ordinária, reunindo-se o Conselho da Procuradoria, para fins de deliberação e considerações gerais.

Presentes na reunião: Dr. Thiago Lopes Pierote, Procurador-Geral. Dra. Luciana de Oliveira Sacramento, Subprocuradora para Assuntos Judiciais. Dra. Vera Luiza Pimentel Terzi Milliole, Subprocuradora para Assuntos Administrativos. **Procuradores membros do Conselho:** Dra. Amanda Salume Bringhenti Loureiro, Dr. Bruno de Castro Costa, Dra. Carolina Bof Bermudes Gagno, Dr. Moises Sassine El Zoghbi, Dr. Pedro Henrique de Mattos Pagani.

Ausente os Conselheiros, Dr. Guilherme Travaglia Loureiro e Dra. Roberta Fabres Pereira em virtude de estarem em gozo de férias.

Presente também a servidora Maria Carolina Batista Christo, secretária *ad hoc*.

Ato contínuo, procedeu-se a regular discussão dos pontos colocados em pauta:

1. Primeiramente, foram dadas as boas vindas aos novos Conselheiros eleitos do CPROGE, Dr. Bruno, Dra. Carolina e Dr. Pedro.
2. Foi aprovada a ata referente à 20ª Reunião Ordinária do CPROGE, realizada no dia 24/10/2024 pelos Conselheiros que faziam parte da formação anterior do Conselho: Dra. Amanda, Dra. Luciana, Dr. Moises, o Presidente, Dr. Thiago e Dra. Vera Luiza.
3. O Presidente explicou que quanto ao pedido para inclusão em pauta, realizado pelo Conselheiro Dr. Moises, para discussão da alteração da Lei Municipal nº 3334/2010 não foi colocado em pauta devido a falta de tempo hábil para apreciação do pedido. Esclareceu que haverá a discussão do tema entre os Conselheiros, mesmo que para isso tenha que se realizar uma reunião extraordinária.
4. O Conselheiro, Dr. Moises, esclareceu que no município de Cariacica, todos os Procuradores fazem parte do Conselho da Procuradoria, bem como está realizando pesquisa nas leis de outros municípios acerca do tema.
5. Ato contínuo, o Presidente informou que o Governo Federal e os estados do Espírito Santo e Minas Gerais assinaram um acordo de repactuação dos processos judiciais movido contra a Vale, DHP e Samarco que envolvem o desastre da Barragem de Mariana/MG. O acordo é abrangente e uma parte diz respeito a Aracruz. Neste sentido, tendo em vista a prejudicialidade do acordo para o município, ele irá se reunir com representantes de outros municípios para buscar melhorias no acordo para o município.
6. Após, **passou-se a Aprovação dos Relatórios de Produtividade. Procedeu-se com a leitura da pontuação constante dos relatórios apresentados referentes ao mês de OUTUBRO/2024, já com as deduções e acréscimos, sendo apurado:** Dra. Amanda Salume Bringhenti Loureiro, Mat. 22.205 – **14.000 pontos**; Dra. Anita Gros da Silva Tozzi, Mat. 21.933 – **33.400 pontos**; Dra. Arianne Maia Guimarães Sepulchro, Mat. 23.105 – **20.200 pontos**; Dr. Bruno de Castro Costa, Mat. 28.752 – **15.600 pontos**; Dra.

Carolina Bof Bermudes Gagno, Mat. 22.169 – **25.900 pontos**; Dr. Diego Gaigher Garcia, Mat. 22.170 – **24.600 pontos**; Dra. Elisa Ottoni Passos, Mat. 22.188 – **33.800 pontos**; Dr. Fernando Favarato Denti, Mat. 21.976 – **19.300 pontos**; Dr. Guilherme Travaglia Loureiro, Mat. 22.086 – **23.500 pontos**; Dr. Icaro Dominisini Correa, Mat. 22.077 – **16.400 pontos**; Dra. Larissa Chiabay Medeiros Favarato, Mat. 21.975 – **46.526 pontos**; Dr. Lucas Gava Figueredo, Mat. 22.053 – **23.150 pontos**; Dr. Moisés Sassine El Zoghbi, Mat. 26.235 – **21.000 pontos**; Dr. Pedro Henrique de Mattos Pagani, Mat. 22.116 – **17.700 pontos**; Dra. Roberta Fabres Pereira, Mat. 21.987 – **19.300 pontos**.

Observações lançadas: (i) dedução de 500 pontos na produtividade da Procuradora, Dra. Ariane, em razão da pontuação equivocada, atribuindo 1000 pontos em sentença pontuada em 500 pontos; (ii) dedução de 2.000 pontos da Procuradora, Dra. Carolina por ter pontuado sentença como procedência; (iii) dedução de 100 pontos em sentença pontuada em 600 pontos em vez de 500pts, bem como dedução de 1300 pontos referentes a dois pareceres eletrônicos sem comprovação devida, ambas deduções do Procurador, Dr. Ícaro.

7. Por fim, sem mais questionamentos a serem abordados, o Presidente, Dr. Thiago, agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião

Nada mais havendo a ser tratado, deliberado ou registrado, foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente Ata, que será lida e aprovada na próxima reunião do Conselho da Procuradoria-Geral do Município de Aracruz-ES.

Aracruz-ES, 05 de Novembro de 2024.

Thiago Lopes Pierote – Mat. 33.677
Procurador-Geral do Município

Maria Carolina Batista Christo – Mat. 37.867
Secretária *ad hoc*

Luciana de Oliveira Sacramento – Mat. 37.161
Subprocuradora-Geral para A. Jurídicos

Vera Luiza Pimentel Terci Milliole – Mat. 33.787
Subprocuradora-Geral para A. Administrativos

Amanda Salume Bringhenti Loureiro – Mat. 22.205
Procuradora do Município

Bruno de Castro Costa – Mat. 28.752
Procuradora do Município

Carolina Bof Bermudes Gagno – Mat. 22.169
Procuradora do Município

Guilherme Travaglia Loureiro – Mat. 22.086
Procurador do Município

Moisés Sassine El Zoghbi – Mat. 26.235
Procuradora do Município

Pedro Henrique de Mattos Pagani – Mat. 22.116
Procurador do Município

Roberta Fabres Pereira – Mat. 21.987
Procuradora do Município